

Termo de Referência – 2024

Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMEs -2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência para abertura de licitação, na modalidade Pregão, no sistema de registro de preços, tem por objeto à aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de **Cirurgias Ortopédicas, Neurológicas, Buco Maxilo Faciais, Gerais e Urológicas**, de acordo com as especificações constantes abaixo (TABELA DOS MATERIAIS PARA REGISTRO).

1.2. Os procedimentos serão realizados no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, Rua Angelina, s/n – Bairros dos Municípios, Balneário Camboriú.

1.3. O fornecimento das OPMEs se classifica nas condições necessárias:

- a) A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) disponibilizar em CONSIGNAÇÃO os insumos OPMEs para HMRC, cujos valores dos materiais serão as que concederem menores preços estipulando preço máximo regido pela tabela de código SUS- SIGTAP. Nos casos em que o procedimento cirúrgico utilize materiais que dependam de equipamentos /instrumentais específicos para a sua realização, devendo os mesmos ser repostos quando de sua avaria, na condição de serem devolvidos à Contratada após o uso, sem ônus para a Contratante.
- b) A(s) empresa(s) vencedora(s) do lote – **Buco Maxilo Facial**, deverá(ão) **fornecer sem nenhum custo para a contratada os instrumentais cirúrgicos, micro motor, serra sagital, serra oscilante e lâminas em regime de comodato, necessários para utilização nos procedimentos cirúrgicos das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), novos ou em excelente estado de conservação em caixas apropriadas e específicas para cada tipo de cirurgia.**
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) dos demais itens **deverá(ão) disponibilizar em comodato** equipamentos e instrumentais de suporte:
 - 02 (duas) pinças ósseas por caixa de Pequenos e Grandes Fragmentos;
 - 02 (duas) pinças placas por caixa de Pequenos e Grandes Fragmentos;
 - 03 (três) perfuradores a bateria para caixa de Pequenos Fragmentos;
 - 03 (três) perfuradores a bateria para caixa de Grandes Fragmentos;
 - Equipamentos e instrumentais para uso no fechamento de crânio;
 - Clip hemostático: Clip hemostático uso cirúrgico necessário uma unidade em regime comodato clipador.
- d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Segundo o conceito técnico de produtos para a Saúde, dado pela ANVISA/MS: “materiais e artigos implantáveis são os materiais e artigos de uso médico ou odontológico, destinados a serem introduzidos total ou parcialmente no organismo humano ou em orifício do corpo, ou destinados a substituir uma superfície epitelial ou superfície do olho,

através de intervenção médica, permanecendo no corpo após o procedimento por longo prazo, e podendo ser removidos unicamente por intervenção cirúrgica”.

2.2. O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, contemplado no presente Termo, é referência em atendimentos de serviços de saúde/SUS para os moradores do município de Balneário Camboriú e também demandas de municípios vizinhos.

2.3. As OPMEs são utilizadas em cirurgias de média complexidade, de urgência e emergência nas áreas ORTOPÉDICAS, NEUROCIRURGIAS, GERAIS, UROLÓGICAS e BUCO MAXILO FACIAL, tornando imprescindível a aquisição destes materiais, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde pública/SUS.

2.4. Para aquisição das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), a administração pública vale-se de uma tabela de preços estipulada pelo Ministério da Saúde (comumente conhecida como “tabela SUS” SIGTAP), sendo que tais produtos somente serão adquiridos pelos valores nela referenciados.

2.5. Os objetos de que trata este Termo de Referência, tem sua importância como material necessário às várias práticas assistenciais de média complexidade no âmbito médico-hospitalar.

2.6. Portanto, a ausência dos produtos para saúde descritos poderá causar consequências graves tanto ao sistema como aos pacientes por ele assistidos, uma vez que resultaria em aumento nas taxas de mortalidade dentro da instituição e aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado sem a qualidade desejada.

2.7. As OPMEs têm comprometido os custos da Secretaria Municipal de Saúde com a aquisição de itens exclusivos ao Hospital Ruth Cardoso, porém são através delas que conseguimos grandes avanços e melhoria na qualidade de vida dos nossos pacientes.

2.8. Os produtos serão fornecidos em consignação, o que condiciona a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE a pagar somente pelos materiais efetivamente utilizados nos pacientes, após necessária auditoria médica e o devido faturamento em nome do paciente.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, Rua Angelina s/n- Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú. HORÁRIO ENTREGA: 07h às 17h. SETOR: Centro Cirúrgico.

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O envio, a carga e descarga serão por conta do(s) fornecedores(s), sem qualquer ônus de frete para o órgão solicitante.

4.2. A entrega dos materiais em consignação, equipamentos e instrumentais cirúrgicos em comodato deverão se dar na unidade hospitalar- HMRC, na presença de colaboradores responsáveis pelo recebimento.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) manter sempre que necessário na Unidade Hospitalar um colaborador da sua equipe (devidamente registrado na empresa comprovado pela carteira de trabalho) que tenha registro no COREN como técnico em enfermagem ou enfermeiro, ou nível superior na área da saúde com inscrição no respectivo Conselho, treinado para controle e reposição dos materiais, suporte técnico e acompanhamento nas cirurgias.

5.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) fornecer, sempre que requisitado, cursos e treinamentos práticos e teóricos, para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e instrumentadores, visando ao correto uso do material e a educação continuada sobre as técnicas de osteossíntese.

5.3. O prazo para disponibilizar os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) em consignação, os respectivos equipamentos e os instrumentais, em comodato, deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados, a partir do recebimento da solicitação, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato se não ocorrer a entrega.

5.4. Os materiais deverão ser disponibilizados no referido hospital, em consignação quando solicitados inicialmente na quantidade de:

- 02 (duas) caixas de mini fragmentos;
- 06 (seis) caixas de pequenos fragmentos;
- 02 (duas) caixas de grandes fragmentos;
- 06 (seis) caixas fixadores, sendo 04 (quatro) caixas de fixadores punho, 02 (duas) caixa fixador de mini);
- 03 (três) caixas de fixador linear;
- 04 (quatro) caixas tubo a tubo;
- 01 (uma) PFN curto;
- 01 (uma) caixa PFN longa;
- 03 (três) caixas de hastes;
- 01 uma caixa DCS/DHS
- 01 (uma) caixa de kit artroplastia de quadril
- 02 (duas) caixas bucomaxilo, sendo 01 caixa de 1,5 mm e 01 caixa de 2,00 mm;
- 01 (uma) caixas de ancoras;
- 01 (uma) caixa de fixador externo circular ilizarov.

5.4.1. Os demais materiais das outras especialidades serão solicitados na quantidade de 02 unidades para cada item mediante solicitação da Coordenação do Centro Cirúrgico.

5.4.2. Caso ocorra aumento na demanda de cirurgias as quantidades de caixas poderão ser modificadas.

5.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer, em REGIME DE COMODATO, sem nenhum custo para o Hospital, os instrumentais cirúrgicos e equipamentos necessários para utilização das OPME (novos ou em excelente estado de conservação).

5.6. A Reposição dos itens e respectivos instrumentais cirúrgicos, equipamentos em Comodato se darão no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contados da data em que apresentou defeitos.

5.7. O faturamento do material (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) deverá obrigatoriamente obedecer a tabela SUS e o valor deverá ser o mesmo do Registro homologado pela PMBC, SENDO INACEITÁVEL VALORES ACIMA DA SIGTAP.

5.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer em consignação os insumos OPME para utilização no referido Hospital, e faturados conforme demanda de utilização em cada procedimento, com emissão da Nota Fiscal.

5.9. Na emissão da nota fiscal deverá obrigatoriamente constar o número do código da tabela SUS (SIGTAP), Lote do material, CNPJ do fornecedor, o nome do paciente, a data da cirurgia e o nome do médico cirurgião.

5.10. As caixas e demais materiais entregues em comodato não poderão ser retirados do hospital HMRC antes do final do contrato.

5.11. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

6.1. As especificações dos itens estão presentes na tabela padronizada, Anexo A deste Termo de Referência.

6.2. Todos os itens deverão apresentar registro na ANVISA/MS.

6.3. Sempre que a contratante julgar necessário poderá ser solicitado catálogos atualizados, estudos clínicos que comprovem a qualidade dos materiais, e ficha técnica dos itens classificados para efeito de controle de qualidade e posterior aprovação.

6.4. Como requisitos da contratação as empresas interessadas em participar do futuro pregão eletrônico deverão apresentar os seguintes documentos:

6.4.1. Documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado, caso não esteja consolidado, apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

6.4.2. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada a licitante, dentro do prazo de validade.

6.4.3 Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou publicada no DOU, inclusive para distribuidoras, quando competente, ou comprovação de sua isenção.

7. PREÇO GLOBAL ESTIMADO

7.1. O Preço global máximo para total aquisição dos materiais será de R\$ 1.911.034,34 (um milhão novecentos e onze mil trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

7.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Hospital Municipal Ruth Cardoso: 781 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

8. OBRIGAÇÕES

8.1. DO CONTRATANTE

8.1.1. A contratante obriga-se a proporcionar todas as condições para que as contratadas possam desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais adquiridos em conformidade com termo de referência, edital de licitação e contrato.

8.1.2. Disponibilizar o espaço adequado, nas unidades hospitalares, para o acondicionamento dos Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) e os respectivos instrumentais cirúrgicos e equipamentos em comodato.

8.1.3. O HMRC deverá disponibilizar servidor(es) para solicitação de produtos mediante CI (comunicação interna) que serão responsáveis pelo recebimento dos produtos e controlar a dispensação dos materiais consignados, a fim de não haver prejuízos quanto ao faturamento dos mesmos.

8.1.4. Acompanhar e manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo.

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) empresa(s) contratada(s).

8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações e prazos exigidos neste documento.

8.2.2. A(s) contratada(s) deverá(ão) assegurar a garantia e a qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possua a validade mínima exigida de acordo com normas vigentes da Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, garantia mínima de 5(cinco) anos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

8.2.3. Disponibilizar no HMRC os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), e os respectivos instrumentais e equipamentos em Comodato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do recebimento da solicitação, de acordo com as condições e prazos propostos, disponibilizando um funcionário responsável, em condições de manter o pleno atendimento dos materiais solicitados, dentro do período contratual;

8.2.4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) e os respectivos Instrumentais e Equipamentos em Comodato, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.2.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) são responsáveis, pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual.

8.2.6. Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no edital e pela legislação pertinente, bem como os prazos de entrega dos produtos.

8.2.7. Identificar todos os instrumentais, equipamentos e os insumos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do HMRC ou de outras empresas contratadas.

8.2.8. Os produtos deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de grupo, LOTE, método de esterilização e no mínimo 3(três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa.

8.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas disciplinares determinadas pelo HMRC.

8.2.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da unidade hospitalar.

8.2.11. Registrar e controlar, associado ao HMRC, a reposição dos materiais comercializados, bem como as ocorrências atendidas.

8.2.12. Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do(s) empregado(s) ou prepostos da(s) empresa(s) contratadas(s).

8.2.13. Responsabilizar-se pelos danos causados aos pacientes, em face da baixa qualidade de seus produtos.

8.2.14. Os materiais discriminados na tabela padronizada (Anexo A) deverão estar acompanhados dos instrumentais cirúrgicos e dos equipamentos necessários à sua utilização, consignado sob a forma de comodato, sendo os mesmos repostos quando de sua avaria durante o uso habitual e devolvidos após o término do(s) presente(s) contrato(s).

8.2.15. A(s) empresa(s) vencedora(s) se obrigam ainda a substituir, sem ônus para HMRC, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso, os instrumentais e equipamentos disponibilizados em regime de comodato.

8.2.16. Manter sempre que solicitado, um funcionário da sua equipe (devidamente registrado na empresa) no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, sem ônus para a contratante, ficando de sua inteira responsabilidade todo e qualquer evento danoso que ocorrer.

8.2.17. Cumprir, todas as normas de entrega, recolhimento e devolução de materiais impostas pela instituição.

8.2.18. Os itens cotados no mesmo lote deverão ser da mesma marca para que ocorra completa compatibilidade entre os materiais a serem implantados.

9. GESTÃO DO CONTRATO.

9.1. Os produtos fornecidos em consignação serão obrigatoriamente inventariados, mensalmente, pela(s) empresa(s) vencedora(s), acompanhado do servidor responsável pelo recebimento dos produtos, a fim de que possa manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo e demanda do HMRC, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto a eventuais problemas relacionados ao referido inventário.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).


9.1.6. A gestão do contrato e a fiscalização técnica ficará a cargo da Coordenador do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

9.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos;

9.3 Para o Contrato a ser firmado em decorrência deste certame, fica designado como FISCAL DO CONTRATO a colaboradora Gabriela Rolim -Coordenadora Centro cirúrgico HMRC



Claudia Machado
Farmacêutica HMRC
CRF-SC 5125 Mat. 27209



OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 29.305/2023

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

		Pequenos fragmentos		QT	VALOR	VALOR TOTAL
01 LOTE	01	Placa de compressão dinâmica 3,5 mm (Inclui os parafusos). 134148	TABELA SUS**	200	R\$183,81	R\$36.762,00
	02	Placa de reconstrução 3,5 mm, reta e curva, de 06 a 18 furos, com espessura máxima de 2,8 mm e 3,6 mm. (Inclui parafusos). 36940	TABELA SUS**	120	R\$ 299,90	R\$35.988,00
	03	Placa em T 3,5 mm, ângulo reto/obliquo- Placa em T 3,5 mm, ângulo reto/obliquo, sendo: 3x3, 4x4, 5x3 e 6x4 furos (furos no corpo x furos na cabeça), com espessura máxima de 1,5 mm. (Inclui parafusos). 134149	TABELA SUS**	120	R\$ 275,48	R\$33.057,60
	04	Placa em Trevo 3,5 mm, de 04 a 12 furos no corpo Placa em Trevo 3,5 mm, de 04 a 12 furos no corpo, com espessura máxima de 2,0 mm no corpo e 1,2 mm na cabeça. (Inclui parafusos). 36944	TABELA SUS**	24	R\$ 275,48	R\$6.611,52
	05	Placa 1/3 tubular 3,5 mm, de 04 a 12 furos Placa 1/3 tubular 3,5 mm, de 04 a 12 furos, com espessura máxima de 1,0 mm. (Inclui parafusos). 36945	TABELA SUS**	150	R\$ 148,40	R\$22.260,00
	06	Placa para calcâneo 3,5 mm, de 60 mm e 70 mm, moldáveis e cortáveis, com espessura máxima de 1,2 mm. (Inclui parafusos). 36946	TABELA SUS**	12	R\$ 320,61	R\$3.847,32
	07	Parafuso cortical 3,5 mm, nos tamanhos de 10 mm à 110 mm. 36948	TABELA SUS**	120	R\$ 15,34	R\$1.840,80
	08	Parafuso esponjoso 4,0 mm, Parafuso esponjoso 4,0 mm, com rosca curta nos tamanhos de 10 mm à 100 mm. 36949	TABELA SUS**	120	R\$ 27,71	R\$3.325,20
	09	Arruela lisa para parafuso de 3,5 mm de diâmetro. 101703	TABELA SUS**	60	R\$ 8,05	R\$483,00
VALOR DO LOTE: R\$144.175,44						
02 LOTE	10	Ancora de 2,0 mm, 2,7 mm, 4,0 mm, 5,0 mm. 116202	TABELA SUS**	120	R\$ 197,60	R\$23.712,00
VALOR DO LOTE: R\$23.712,00						
03 LOTE	11	PROTESE DE CABEÇA DE RADIO 36115	TABELA SUS**	16	R\$ 778,37	R\$12.453,92
VALOR DO LOTE: R\$12.453,92						
		Grandes Fragmentos				
04 LOTE	12	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm larga, com espessura máxima de até 5,2 mm, contendo de 06 a 22 furos. (Inclui parafusos). 36952	TABELA SUS**	60	R\$ 296,13	R\$17.767,80
	13	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm estreita, com espessura máxima de até 4,2 mm, contendo de 02 a 24 furos. (Inclui parafusos). 36953	TABELA SUS**	100	R\$ 235,88	R\$23.588,00
	14	Placa de suporte de plateau tibial 4,5 mm, com espessura máxima de 2,0 mm, sendo: 03, 04, 05 e 06 furos para a direita e 03, 04, 05 e 06 furos para a esquerda. (Inclui parafusos). 36955	TABELA SUS**	40	R\$ 288,71	R\$11.548,40
	15	Placa em T 4,5 mm, com espessura máxima de 2,0 mm, de 03,04 05 06 07 08 10 12 14 16 furos no corpo. (inclui parafusos). 119273	TABELA SUS**	60	R\$ 326,00	R\$19.560,00
	16	Placa em L 4,5 mm, com espessura máxima de 3,6 mm, de 04, 08 10 12 14 16 furos para a direita e 04, 08 10 12 14 16 furos para esquerda. (inclui parafusos). COM MODELAGEM ANATOMICA. 119274	TABELA SUS**	60	R\$ 288,71	R\$17.322,60
	17	Placa 1/3 tubular 4,5 mm, de 02 a 12 furos, com espessura máxima de 1,0 mm. (Inclui parafusos). 36965	TABELA SUS**	20	R\$ 177,20	R\$3.544,00

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

	18	Parafuso cortical 4,5 mm, com núcleo de 3,0 mm, nos tamanhos de 14 mm à 140 mm. 36972	TABELA SUS**	60	R\$ 18,06	R\$1.083,60
	19	Parafuso esponjoso 6,5 mm, com núcleo de 3,2 mm, nos tamanhos de 30 mm à 120 mm, com rosca de 16 mm e 32 mm de comprimento e rosca total. 36973	TABELA SUS**	60	R\$ 27,71	R\$1.662,60
	20	Parafuso maleolar, com diâmetro de 4,5 mm, nos tamanhos de 25 mm(rosca com 12 mm de comprimento) à 70 mm (rosca com 32 mm de comprimento). 20174	TABELA SUS**	50	R\$ 21,89	R\$1.094,50
VALOR DO LOTE: R\$97.171,50						
05 LOTE	21	Placa condílea 4,5 mm de sustentação femoral, com espessura máxima de 05 mm, de 07, 09, 11, 13 e 15 furos para a direita e 07, 09, 11, 13 e 15 furos para a esquerda. (Inclui parafusos).	TABELA SUS**	12	R\$ 534,97	R\$6.419,64
	22	Placa em trevo 4,5 mm inclui parafusos	TABELA SUS**	08	R\$ 288,71	R\$2.309,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.729,32						
TUBO A TUBO						
06 LOTE	23	Fixador externo tubo a tubo (incluindo pinos) 134152	TABELA SUS**	300	R\$ 648,11	R\$194.433,00
	24	Pino de schantz 61308	TABELA SUS**	30	R\$ 28,45	R\$ 853,50
VALOR DO LOTE: R\$195.286,50						
07 LOTE	25	Fixador externo circular / semi-circular (Ilizarov) incluindo pinos	TABELA SUS**	24	R\$1.163,90	R\$27.933,60
	26	Pino de schantz	TABELA SUS**	100	R\$ 28,45	R\$2.845,00
	27	Fio olivado p fixador externo	TABELA SUS**	120	R\$ 16,94	R\$2.032,80
VALOR DO LOTE : R\$32.811,40						
08 LOTE	28	Fixador de Punho (incluindo pinos) 134154	TABELA SUS**	12	R\$ 561,66	R\$6.739,92
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$6.739,92						
09 LOTE	29	Mini-fixador externo (incluindo pinos) 134155	TABELA SUS**	10	R\$ 780,00	R\$7.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$ 7.800,00						
10 LOTE	30	Haste femoral curta com bloqueio cefálico (PFN), com parafuso proximal de 11,5 mm e 01 parafuso antirotatório 4,5 mm à 6,5 mm. (inclui parafusos). 36980	TABELA SUS**	60	R\$ 936,58	R\$56.194,80
	31	Haste femoral longa com bloqueio cefálico (PFN), com parafuso antirotatório 4,5 mm à 6,5 mm e parafuso 11,50 mm.(inclui parafusos) 61456	TABELA SUS**	60	R\$ 989,15	R\$59.349,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 115.543,80						
11 LOTE	32	Haste intramedular retrograda do fêmur (inclui parafusos)	TABELA SUS**	40	R\$ 905,90	R\$36.236,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$905,90						

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

12 LOTE	33	Haste intramedular bloqueada de fêmur incluindo parafusos. Diâmetro 10 a 13 mm 36982	TABELA SUS**	80	R\$1.120,00	R\$89.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$89.600,00						
13 LOTE	34	Haste intramedular bloqueada de úmero incluindo parafusos 61309	TABELA SUS**	20	R\$1.010,56	R\$20.211,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$20.211,20						
14 LOTE	35	Haste de intramedular bloqueada de tibia incluindo parafusos 36983	TABELA SUS**	80	R\$1.096,39	R\$87.711,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$87.711,20						
QUADRO DE PLACAS						
15 LOTE	36	Placas para fratura e reconstrução de mandíbula sistema 2,4 mm universal. Macro placas em titânio sistema 2,4 mm universal, de formas e tamanhos variados, inclui placas anguladas para reconstrução de mandíbula lado direito e esquerdo e placas de reconstrução de mandíbula total. Kit completo de parafuso cortical, titânio, diâmetro 2,4 mm nos tamanhos 08 mm a 20 mm. Kit completo de parafusos de emergência de titânio, diâmetro 2,7 mm nos tamanhos de 08 a 20 mm. 134157	TABELA SUS**	12	R\$1.150,16	R\$13.801,20
	37	Miniplacas em titânio sistema 2,0 mm Miniplacas em titânio sistema 2,0 mm de formas e tamanhos variados e seus respectivos parafusos. Inclui placas para fixação das diversas fraturas e osteoplastias mandibulares. Kit completo de parafuso de titânio, diâmetro 2,0 mm, cortical e autoperfurante nos tamanhos de 04 mm a 20 mm. Kit completo de parafusos emergenciais 2,3 mm, titânio nos tamanhos de 04 mm a 10 mm. Inclui placas pré-moldadas para mentoplastia. 134128	TABELA SUS**	150	R\$ 361,81	R\$54.271,50
	38	Miniplacas em titânio sistema 1,5 mm Miniplacas em titânio sistema 1,5 mm de formas e tamanhos variados e seus respectivos parafusos. Inclui placas para fixação das diversas fraturas do terço médio da face. Kit completo de parafuso de titânio, diâmetro 1,5 mm, cortical e autoperfurante e autorosqueante nos tamanhos de 04 mm a 12 mm. Kit completo de parafusos emergenciais 1,7 mm, titânio nos tamanhos de 04 mm a 12 mm. 134129	TABELA SUS**	150	R\$ 361,81	R\$54.271,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$122.3444,20						
16 LOTE	39	Malha flexível em titânio com furos compatíveis com parafusos 1,5 mm para reconstrução de órbita e narina 102191	TABELA SUS**	24	R\$361,81	R\$8.683,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$8.683,44						
QUADRIL						
17 LOTE	40	KIT Artroplastia de quadril COMPONENTE CEFALICO+COMPONENTE TOTAL+COMPONENTE FEMORAL+CENTRALIZADOR+CIMENTO+RESTRITOR	TABELA SUS**	36	R\$2.673,31	R\$96.239,16
VALOR TOTAL DO LOTE R\$96.239,16						
FIOS DE KIRCHENER						
18 LOTE	41	Fios de kirchener - numerações 0.8 a 5.0 confeccionado em aço, com marcação da numeração impressa no fio para utilização das cirurgias ortopédicas. Deverá conter no rótulo, o número do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa. 75976	TABELA SUS**	3.000	R\$ 13,00	R\$39.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$39.000,00						
PLACAS DHS DCS						
19 LOTE	42	Placas DHS de 135 a 150 graus Placas DHS de 135 a 150 graus. Placas DHS de 135 a 150 graus com tubo longo de 38mm de comprimento de 02 a 16 furos e tubo curto de 25 mm de comprimento de 02 a 06 furos, ambas para uso com parafuso deslizante. Kit de placas, inclui: Parafuso deslizante, com rosca de 12,5 mm de diâmetro e 22 mm de comprimento, com haste de 8,0 mm de diâmetro, de 50 mm à 145 mm de comprimento. Parafuso de compressão para parafusos deslizantes. Parafusos corticais com rosca de 4,5 mm de diâmetro e comprimentos variando de 14 a 70 mm. Parafusos esponjosos com rosca de 6,5 mm de diâmetro, de 16 e 32 mm de comprimento, com haste de 4,5 mm de diâmetro, e comprimentos variando de 30 mm a 110 mm. Fio guia calibrado compatível com a placa DHS. 102800	TABELA SUS**	80	R\$764,34	R\$61.147,20
	43	-Placas DCS de 95 graus de 02 a 22-furos para uso com parafuso deslizante.	TABELA	20	R\$686,87	R\$13.737,40

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

		O kit de placas inclui: parafuso deslizando, com rosca de 12,5 mm de diâmetro e 22mm de comprimento. Parafusos esponjosos com rosca de 6,5 mm de diâmetro, de 16 e 32 mm de comprimento. Fio guia calibrado compatível com a placa Dcs 116243	SUS**			
VALOR TOTAL LOTE: R\$ 74.884,60						
20	44	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA DVE Sistema de Drenagem Ventricular externa de bolsa coletora para LCR, em PVC, com capacidade para 600 ml e escala graduada até 360 mm de H2O, com câmara de gota integrada ao sistema. Tubo com 30 cm de comprimento com clamp e conector luer macho. Um ponto de descarga com torneira de 2 vias e conector luer fêmea. Acompanha tubo de drenagem com 160 cm de comprimento, com conector luer fêmea, clamp, válvula antirrefluxo, injetor em Y, torneira de três vias. Cateter ventricular com guia com 29 cm de comprimento em silicone radiopaco com perfurações na extremidade, até 15 cm ø1,5 x 3,0 mm. Trocater introdutor, conector e aleta de fixação. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. 106164	TABELA SUS**	36	R\$ 525,02	R\$18.900,72
VALOR DO LOTE: R\$18.900,72						
21	45	Derivação lombar externa DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA Sistema de Drenagem Lombar externa composto de bolsa coletora para LCR, em PVC, com capacidade para 600 ml e escala graduada até 360 mm de H2O, com câmara de gota integrada ao sistema. Tubo com 30 cm de comprimento com clamp e conector luer macho. Um ponto de descarga com torneira de 2 vias e conector luer fêmea. Tubo de drenagem com 160 cm de comprimento, com conector luer fêmea, clamp, válvula antirrefluxo, injetor em Y, torneira de três vias. Cateter lombar com 60 cm de comprimento em silicone radiopaco com perfurações na extremidade até 23 mm, marcas radiopacas a partir de 11cm da extremidade, até 26 cm. ø 0.76 X 1.60 mm. Agulha de Touhy 14 G de 11 cm de comprimento, aleta de fixação e conector. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, ANVISA/MS. 106158	TABELA SUS**	15	R\$ 525,02	R\$7.875,30
VALOR DO LOTE R\$7.875,30						
22	46	Conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil Conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil 2-Média Pressão: Válvula para Hidrocefalia, mono pressão, com câmara em Polissulfona de baixo perfil (4.6 mm), com seta indicativa em relevo no lado superior do corpo da válvula, indicando a direção do fluxo de LCR. Dois conectores em aço inoxidável 316; Sistema de abertura com mola semi-circular + bola de rubi sintético (Sistema Cone-in-ball). Possui pontos radiopacos de titânio, indicativos da pressão, no lado direito do corpo da válvula; com mecanismo anti-refluxo (Holter) e ausência de espaço morto no interior da câmara. Antecâmara em silicone conectada ao conector proximal. Apresentação em embalagem individual estéril, dupla. Esterilizada em óxido de etileno. Média Pressão de abertura: 110mm H2O. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, ANVISA/MS. 106163	TABELA SUS**	10	R\$845,80	R\$8.458,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$8.458,00						
23	47	CONJUNTO PARA HIROCEFALIA DE BAIXO PERFIL Conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil - Derivação Ventrículo Peritoneal (DVP). 1-Baixa Pressão: Válvula para Hidrocefalia, mono pressão, com câmara em Polissulfona de baixo perfil (4.6 mm), com seta indicativa em relevo no lado superior do corpo da válvula, indicando a direção do fluxo de LCR. Dois conectores em aço inoxidável 316; Sistema de abertura com mola semi-circular + bola de rubi sintético (Sistema Cone-in-ball). Possui pontos radiopacos de titânio, indicativos da pressão, no lado direito do corpo da válvula; com mecanismo anti-refluxo (Holter) e ausência de espaço morto no interior da câmara. Antecâmara em silicone conectada ao conector proximal. Apresentação em embalagem individual estéril, dupla. Esterilizada em óxido de etileno. Baixa Pressão de abertura: 50mm H2O. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, ANVISA/MS. 106167	TABELA SUS**	06	R\$ 845,80	R\$5.074,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.074,80						
24	48	Conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil *Conjunto para Hidrocefalia de Baixo Perfil 3-Alta Pressão: Válvula para Hidrocefalia, mono pressão, com câmara em Polissulfona de baixo perfil (4.6 mm), com seta indicativa em relevo no lado superior do corpo da válvula, indicando a direção do fluxo de LCR. Dois conectores em aço inoxidável 316; Sistema de abertura com mola semi-circular + bola de rubi sintético (Sistema Cone-in-ball). Possui pontos radiopacos de titânio, indicativos da pressão, no lado direito do corpo da válvula; com	TABELA SUS**	06	R\$ 845,80	R\$5.074,80

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

		mecanismo anti-refluxo (Holter) e ausência de espaço morto no interior da câmara. Antecâmara em silicone conectada ao conector proximal. Apresentação em embalagem individual estéril, dupla. Esterilizada em óxido de etileno. Alta Pressão de abertura: 170 mmH2O. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, ANVISA/MS. 106159				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$5.074,80						
25	49	Placa de Titânio Sistema Mini/Microfragmentos (inclui parafusos) SISTEMA PARA FIXAÇÃO E FECHAMENTO DA CALOTA CRANIANA EM TITANIO. Kit de fechamento de crânio composto por placas circulares de titânio com sistema de fechamento rápido, sistema de rosqueamento com limitador de força de fechamento, perfil anatômico, liga não-ferromagnética compatível com Ressonância Magnética. Opções nos diâmetros 11mm e 16mm, kit de acessórios para colocação das placas circulares devem acompanhar. (chaves e alicates específicos). A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, ANVISA/MS. 76129	TABELA SUS**	50	R\$ 361,81	R\$18.090,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$18.090,50						
LOTE 26	50	134150 - MINI parafuso de auto compressão herbert 2.0 e 3.0	TABELA SUS**	180	R\$154,38	R\$27.788,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$27.788,40						
LOTE 27	51	36930 - Placa em t 2,7 mm 'placa em t 2,7 mm (inclui parafusos).	TABELA SUS**	24	R\$131,36	R\$3.152,64
	52	36931 - Placa em l 2,7 mm placa em l 2,7 mm (inclui parafusos).	TABELA SUS**	24	R\$131,36	R\$3.152,64
	53	36932 - Parafuso cortical 1,5 mm.	TABELA SUS**	24	R\$18,06	R\$433,44
	54	36933 - Parafuso cortical 2,0 mm.	TABELA SUS**	24	R\$15,34	R\$368,16
	55	36934 - Parafuso cortical 2,7 mm.	TABELA SUS**	24	R\$16,94	R\$406,56
	56	134151 - Placa reta 2,7 mm (incluso parafusos)	TABELA SUS**	24	R\$146,64	R\$3.519,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.032,80						
LOTE 28	57	13969 - Parafuso canulado 3,5 mm. Tamanho até 90 mm	TABELA SUS**	130	R\$116,02	R\$15.082,60
	58	116242 - Arruela compatível com os parafusos arruela compatível com os parafusos	TABELA SUS**	40	R\$8,05	R\$322,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$15.404,60						
LOTE 29	59	36985 - Parafuso canulado 7,0 mm.	TABELA SUS**	100	R\$90,29	R\$9.129,00
	60	134156 - Arruelas compatível com parafusos 7.0 mm	TABELA SUS**	40	R\$8,05	R\$322,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$9.451,00						
LOTE 30	61	116271 - fio de cerclagem numerações 1,0 ao 3,0. Confeccionado em aço inoxidável com marcação impressa no fio. Deverá conter no rótulo, o número do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	TABELA SUS**	100	R\$13,00	R\$1.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$1.300,00						
LOTE 31	62	72247 - Cimentos sem antibiótico	TABELA SUS**	30	R\$60,59	R\$1.817,70
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$1.817,70						

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

LOTE 32	63	139053 – cimentos com antibiótico	TABELA SUS**	30	R\$109,62	R\$3.288,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$3.288,60						
LOTE 33	64	Hemostáticos TIPO esponja gelatinosa medindo no mínimo 125x80x10 mm. Produto atóxico, estéril de uso único devidamente Registrado na ANVISA. 111992	150	120	R\$100,00- RP- BC R\$171,00- MABE R\$195,00 – PARCO MÉDIA-R\$155,33	R\$18.639,60
VALOR TOTAL DO LOTE:R\$18.639,60						
LOTE 34	65	Hemostático absorvível tipo gaze de celulose oxidada regenerada medindo no mínimo 50x70 mm. Utilização para hemostasia de vasos em neurocirurgia. Produto atóxico, estéril de uso único devidamente Registrado na ANVISA. 146387	150	200	R\$189,40 RP- BC R\$175,00-MABE R\$170,00- PARCO MÉDIA-R\$178,13	R\$35.026,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$35.026,00						
GERAL E UROLOGIA						
LOTE 35	66	102196 – Cateter de Fogarty n°2 CATETER, de fogarty, calibre 2 FR, medindo 80 cm descartável, estéril, para embolectomia, com duas vias sendo uma para insuflação do balão e outra para irrigação. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	TABELA SUS**	12 unidades	R\$96,20	R\$1.154,40
VALOR LOTE R\$ 1.154,40						
LOTE 36	67	102197 – Cateter de Fogarty n°3 CATETER, de fogarty, calibre 3 FR, medindo 80 cm descartável, estéril, para embolectomia, com duas vias sendo uma para insuflação do balão e outra para irrigação. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	TABELA SUS**	24unidades	R\$96,20	R\$2.208,80
VALOR LOTE R\$ R\$2.208,80						
LOTE 37	68	102198 – Cateter de Fogarty n°4 CATETER, de fogarty, calibre 4 FR, medindo 80 cm descartável, estéril, para embolectomia, com duas vias sendo uma para insuflação do balão e outra para irrigação. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	TABELA SUS**	24 unidades	R\$96,20	R\$2.208,80
VALOR DO LOTE: 2.208,80						
LOTE 38	69	102196 – Cateter de Fogarty n°5 CATETER, de fogarty, calibre 5 FR, medindo 80 cm descartável, estéril, para embolectomia, com duas vias sendo uma para insuflação do balão e outra para irrigação. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	TABELA SUS**	12 unidades	R\$96,20	R\$1.154,40
VALOR DO LOTE: R\$ 1.154,40						
LOTE 39	70	BROCA PARA PREFURAÇÃO CRANIAL Na embalagem deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade. 164283	**	15	R\$1.600,00 PANAMEDICAL R\$1.600,00 HARTE R\$1.390,00	R\$22.950,00

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

BR MEDICAL						
VALOR DO LOTE R\$22.950,00						
LOTE 40	71	DUPLO JOTA6.0 FR Cateter dupla jota tamanho 6,0FR (kit) Kit cateter duplo jota contendo: um cateter duplo jota com duas extremidades abertas, confeccionado em poliuretano, radiopaco, com posicionador em vinil com ponta radiopaca, demarcado a cada cm com e com ponta curva nas extremidades (pig tail), stent com comprimento variável de 22 a 32 cm + fio guia em nitinol, não flexível, com cobertura hidrofóbica e posicionador. Tamanho: 6.0 fr. estéril, atóxico, apirogenico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e plástico semirrígido, com dados de identificação, composição, número de lote, validade 3 a 5 anos, responsável técnico pelo produto, número de registro ANVISA 142147	TABELA SUS**	150 unidades	R\$180,00	R\$27.000,00
VALOR DO LOTE: R\$ 27.000,00						
Lote 41	72	75978 - Fio rosqueado tipo Steinmann: - Fio rosqueado tipo Steinmann confeccionado em aço inoxidável com marcação impressa no fio, tamanho 1.0 à 3.5. Deverá conter no rótulo , o número do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	TABELA SUS**	300	R\$15,82	R\$4.746,00
VALOR DO LOTE R\$ 4.746,00						
GRAMPOS E GRAMPEADORES						
LOTE 42	73	134277-Carga de grampeador linear 45 azul para grampeador linear 45 azul com grampos de titânio, para tecido normal.	TABELA SUS**	15	R\$254,00	R\$3.810,00
	74	134267- Grampeador linear 45mm azul com grampos de titânio. (contendo 1 carga)	TABELA SUS**	15	R\$1.033,00	R\$15.495,00
VALOR DO LOTE: 19.305,00						
LOTE 43	75	134268- Carga de grampeador linear 45 verde para grampeador linear 45 verde com grampos de titânio, para tecido normal.	TABELA SUS**	15	R\$254,00	R\$3.810,00
	76	134270- Grampeador linear 45mm verde com grampos de titânio. (contendo 1 carga)	TABELA SUS**	15	R\$1.033,00	R\$15.495,00
VALOR DO LOTE R\$19.305,00						
LOTE 44	77	134271- Carga de grampeador linear cortante 60 azul para grampeador linear 60 com grampos de titânio, para tecido normal.	TABELA SUS**	15	R\$254,00	R\$3.810,00
	78	134275- Grampeador linear cortante 60 mm azul com grampos de titânio. (contendo 1 carga)	TABELA SUS**	15	R\$1.033,00	R\$15.495,00
VALOR DO LOTE R\$19.305,00						
Lote 45	79	134272- Carga de grampeador linear cortante 80 azul com grampos de titânio.	TABELA SUS**	120	R\$254,00	R\$30.480,00
	80	134273- Grampeador linear cortante 80 mm azul com grampos de titânio. (contendo 1 carga)	TABELA SUS**	120	R\$1.033,00	R\$123.960,00
VALOR DO LOTE R\$ 154.440,00						
Lote 46	81	134286- Grampeador circular stapler n 32 intraluminal que aplica 02 linhas circulares em titânio.	TABELA SUS**	12	R\$959,40	R\$11.512,80
VALOR DO LOTE R\$ 11.512,80						
Lote 47	82	124879- Grampeador circular stapler n 28/29 contendo 01 carga. Grampeador intraluminal que aplica 02 linhas circulares em titânio de 4,8 mm de altura.	TABELA SUS**	24	R\$959,40	R\$23.025,60
VALOR DO LOTE R\$ 23.025,60						
LOTE	83	TELA INORGÂNICA 100% POLIPROPILENO - 30,5 x30, 5 cm- de tecido indefor-	TABELA	50	R\$150,00	R\$7.500,00

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

48		mável de Monofilamento,na cor branca, que pode ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de ou ruptura da trama. Estéril, embalada individualmente.	SUS**			
VALOR DO LOTE R\$7.500,00						
LOTE 49	84	TELA INORGANICA 100% POLIPROPILENO -10X15 cm de tecido indeformável de monofilamento, na cor branca, que pode ser cortada de forma de dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Embalagem individualmente e estéril.	TABELA SUS**	100	R\$ 125,00	R\$12.500,00
VALOR DO LOTE R\$12.500,00						
LOTE 50	85	TELA INORGANICA 100% POLIPROPILENO- 12 X06 cm de tecido indeformável de monofilamento, na cor branca, que pode ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Embalada individualmente e estéril.	TABELA SUS**	100	R\$ 102,00	R\$10.200,00
VALOR DO LOTE R\$10.200,00						
LOTE 51	86	TELA INORGANICA 100% POLIPROPILENO- 15x15 cm de tecido indeformável de monofilamento ,na cor branca, que pode ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Estéril e embalada individualmente	TABELA SUS**	100	R\$ 125,00	R\$12.500,00
VALOR DO LOTE R\$12.500,00						
LOTE 52	87	Válvula de Heimlich, válvula de drenagem de vibrações utilizadas em drenagem torácica. Embalagem individual, deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade. 160562	***	12	R\$262,00 Cirur. Sta Cruz R\$721,94 E. TUSSINO R\$398,00 R\$300,00 BANCO DE PREÇOS MÉDIA R\$420,48	R\$5.045,76
VALOR DO LOTE R\$5.045,76						
Lote 53	88	Clipe hemolok CLIQUE DE LIGADURA Hemo-Iok 10x330mm 5mm/13mm cartela contendo 6 unidades 147197	**	120 CARTELAS/ CARTUCHOS	R\$400,00-Ethica med. R\$350,00-POLIH. R\$106,83- BCO R\$224,90-BCO R\$398,00-BCO MÉDIA:R\$295,94	R\$35.512,80
VALOR DO LOTE R\$35.512,80						
LOTE 54	89	CLIQUE CIRURGICO DE TITÂNIO, material titânio tamanho médio cartela com 06 unidades 142070	**	300 CARTELAS/ CARTUCHOS	R\$62,00-POLIH. R\$64,12-BCO R\$68,54-BCO R\$85,00-BCO MÉDIA R\$69,91	R\$20.973,00
VALOR DO LOTE R\$20.973,00						
LOTE 55	90	CATETER DUPLO JOTA 4.2FR/4.8FR Cateter duplo J - tamanho 4.2FR/4.8FR contendo: stent ureteral siliconado, fio guia de teflon 0,038 X 100 cm e empurrador 4.2 Fr/4.8 FRX 28 cm. Open tip. Estéril, descartável, atóxico, apirogênico. Tamanho: 4.2 fr. estéril, atóxico, apirogenico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e plástico semirrígido, com dados de identificação, composição, numero de lote, validade 3 a 5 anos.	TABELA SUS**	100	R\$180,00	R\$18.000,00

TABELA PADRONIZADA- OPME 2024
HMRC – CENTRO CIRÚRGICO

		142147				
VALOR DO LOTE R\$18.000,00						
LOTE 56	91	SONDA PARA VARIZES ESOFAGICAS TIPO SENGSTAKEN CLAKEMORE- Sonda esofágica em PVC de aproximadamente 100 cm de comprimento, 03 vias, graduada a cada 5 cm, 02 balões em látex, com marcas radiopacas, 02 balões de controle com válvula de segurança. Embalagem individual, deverá ser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade. CH 16/18/21	***	06	R\$430,00- Banco R\$1.480,00- MABE R\$632,50- LUCENA R\$664,31- SP MEDIC R\$745,86-TOTAL MÉDIA 790,53	R\$4.743,18
VALOR DO LOTE- R\$4.743,18						
LOTE 57	92	FRESA DE CRANIOTOMIA- Fresa de Hudson Redonda DE TAMANHOS VARIADOS 14 A 22 MM	***	16	R\$750,00- MACOM R\$780,00- BCO R\$872,00-BCO R\$1.500,00- BCO MÉDIA R\$975,50	R\$15.608,00
VALOR DO LOTE- R\$15.608,00						
LOTE 58	93	FIO GUIA HIDROFILICO DE NITINOL COM PONTA RETA – TAMANHO 0,032X150 CM- Esterilizado em óxido etileno e embalagem que garanta a integridade do produto, produto deve possuir Registro na ANVISA/MS.	TABELA SUS**	36	R\$300,00	R\$10.800,00
VALOR DO LOTE- R\$10.800,00						
LOTE 59	94	125521- KIT SLING. KIT SLING : Kit para sling transobturatório para o tratamento da incontinência urinária feminina contendo 02 agulhas, faixa de polipropileno monofilamentada, com conectores para as agulhas e faixa com protetor. Esterilizado em óxido etileno e embalagem que garanta a integridade do produto, produto deve possuir Registro na ANVISA/MS.	**	30	R\$1.121,75 RP-BC R\$1.900,00- BCO R\$1.970,00- BCO R\$850,00- BCO R\$8750,00- BCO MÉDIA-1.343,35	R\$40.300,50
VALOR DO LOTE- R\$40.300,50						
LOTE 60	95	SERRA GIGLI para amputação 40 cm	**	24	R\$84,40-Prolab R\$91,19-Cir.Passos R\$95,58-PREVETCH R\$25,20- BCO MÉDIA R\$74,09	R\$1.778,22
VALOR DO LOTE- R\$1.778,22						

Valor total estimado R\$ 1.911.034,34

Claudia Machado
Farmacêutica HMRC
CRF-SC 51275 Mat. 27209

TERMO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da licitação: OPME 2024

CONSIDERANDO que o Termo de Referência e os demais documentos que o instruem contêm todos os elementos e cláusulas fundamentais para a contratação em epígrafe, satisfazendo aos pressupostos legais de admissão previstos nos diplomas legais aplicáveis ao caso, **APROVO** o Termo de Referência e os documentos que o instruem, por entender que eles cumprem todos os requisitos necessários para a contratação e estão de acordo com a legislação de regência, nos termos do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.540/2021 e do art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Balneário Camboriú, 07 de Março de 2024.


OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Secretário de Saúde e Saneamento